



CENTRAC

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2016

Convênio SICONV nº 782332/2013 – MTPS/SENAES/CENTRAC

Tipo: Menor Preço

Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, para contratação de empresa para prestação de serviço de CONTABILIDADE, com a disponibilização de horas técnicas de profissional responsável, graduado em nível superior, cumprindo as quantidades e valores definidos no termo de referência em anexo.

O **Centro de Ação Cultural – CENTRAC**, organização civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 12.732.202/0001-07, situada à Rua Rodrigues Alves, 672, bairro da Prata, CEP 58400-550, Campina Grande - Paraíba, nos termos da Portaria Interministerial Nº 507/2011, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, torna público e convida a todos os interessados, para participarem da presente Cotação Prévia de Preços, objetivando a contratação de empresa para **prestação de serviço de contabilidade e assessoria para elaboração de planos de negócios**. As propostas e demais termos constantes neste Edital serão recebidos até o dia **19 de julho de 2016**.

Fazem parte desta **Cotação Prévia de Preço** os documentos abaixo relacionados, os quais seguem anexados na seguinte ordem:

ANEXO I – Modelo de proposta

ANEXO II - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes da Empresa

ANEXO III - Declaração que não utiliza mão-de-obra de menores de 18 anos

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Cotação Prévia de Preço é a contratação de empresa para prestação de serviço de **contabilidade e assessoria para elaboração de plano de negócio**, com a disponibilização de horas técnicas de profissional graduado em nível superior, para o cumprimento de atividade do Projeto Cooperar Para Melhor Coletar e a Vida Melhorar: *Apoio às Condições de Vida e Trabalho dos/as Catadores/as dos Municípios de Campina Grande, Lagoa Seca e Queimadas, do Estado da Paraíba*, Convênio no SICONV nº 782332/2013 - MTPS/SENAES/CENTRAC, conforme quadro abaixo:

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL – CENTRAC
CNPJ: 12.732.202/0001-07
Rua Rodrigues Alves, 672, Prata
CEP.: 58.400 -550
Campina Grande – Paraíba – Brasil
Fone/fax: 55 83 3341 2800

**CENTRAC**

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor máximo disponibilizado pelo projeto
01	8.1.1 - Assessoria para elaboração de metodologia com base na economia solidária e na educação popular para planos de negócio e realização de planos para três empreendimentos.	UN	3	R\$ 6.000,00
02	8.1.2 - Assessoria técnica para formação em aspectos contábeis e financeiros para empreendimentos.	Horas	80	R\$ 8.000,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação visa atender a Meta 8 - Etapa 1, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o termo de convênio SICONV nº 782332/2013 - MTPS/SENAES/CENTRAC, firmado entre o Centro de Ação Cultural – CENTRAC e o Ministério do Trabalho e Previdência Social, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Para o item 01:

Elaborar metodologia adequada à dinâmica de cooperativas e associações de catadores/as para elaboração de planos de negócios; Elaborar plano de trabalho de três empreendimentos de catadores/as; Adequar metodologia e elaboração dos planos de negócios sempre que se fizer necessário.

3.2 Para o item 02:

Preparar plano de trabalho para assessoria contábil e financeira para empreendimentos de catadores/as, a partir de necessidades apresentadas pelos mesmos, contendo processos formativos e encaminhamentos de necessidades contábeis e financeiras; Realizar reuniões formativas e informativas sobre os procedimentos necessários a regularização e funcionamento adequado dos empreendimentos, referentes aos aspectos contábeis e financeiros; Assessorar empreendimentos de catadores/as em processos contábeis e financeiros.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A proposta deverá ser entregue conforme modelo constante do **Anexo I**, digitada em **papel timbrado da empresa**, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar **datado**, conter

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL – CENTRAC
CNPJ: 12.732.202/0001-07
Rua Rodrigues Alves, 672, Prata
CEP.: 58.400 -550
Campina Grande – Paraíba – Brasil
Fone/fax: 55 83 3341 2800



CENTRAC

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverá estar **assinada pelo representante legal de empresa**, bem como carimbada com o carimbo de CNPJ e informando agência bancária, conta corrente e praça de pagamento.

4.2 A proposta, juntamente com os demais documentos, devem ser enviados no período de **04 de julho a 19 de julho** de 2016 para o e-mail: tatiana@centrac.org.br ou entregues na sede do CENTRAC, localizada a Rua Rodrigues Alves, nº 672 – Prata – Campina Grande – PB.

4.3 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados de sua abertura. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

4.4 Para fins de **habilitação** deverão ser apresentados juntos com a proposta comercial os seguintes documentos relativos à regularidade fiscal e qualificação técnica:

4.4.1 Para comprovação de **REGULARIDADE FISCAL**:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede da pessoa jurídica;
- c) Prova de regularidade da Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014),
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

4.4.1.1 Declarações:

- a) Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes da Empresa que deverá ser feita de acordo com o modelo **Anexo II** desta cotação prévia, em papel timbrado da empresa.
- b) Declaração que não utiliza mão-de-obra de menores de 18 anos que deverá ser feita de acordo com o modelo **Anexo III** desta cotação prévia, em papel timbrado da empresa.

4.4.2 Para comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

Envio do currículo de um profissional da empresa, graduado em contabilidade, que irá realizar os serviços. Havendo a necessidade de substituição do profissional, o fato deverá ser comunicado por escrito e acordado entre as partes, com antecedência de 15 (quinze) dias, devendo preencher os requisitos exigidos na contratação e aprovada pelo CENTRAC.

4.5 O preço proposto será em moeda corrente nacional, em algarismos, e deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente.

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL – CENTRAC
CNPJ: 12.732.202/0001-07
Rua Rodrigues Alves, 672, Prata
CEP.: 58.400 -550
Campina Grande – Paraíba – Brasil
Fone/fax: 55 83 3341 2800



CENTRAC

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

4.6 Não será admitida nesta Cotação Prévia de Preço a participação de empresas que estejam enquadradas em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.7 O Contrato poderá ser rescindido por parte da Contratante, por não cumprimento fiel na prestação do objeto contratado, por falta de qualidade nos produtos, por atrasos ou por desconformidade com os serviços/produtos contratados, sem ônus algum a Contratante.

4.8 Esta Cotação Prévia de Preços está aberta a todas as instituições e empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento dos objetos do presente edital e atendam as condições exigidas neste edital.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 A escolha recairá pela proposta que apresentar menor preço. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

5.2 Serão desclassificadas as propostas que:

5.2.1 Não atendam às exigências contidas no item 4;

5.2.2 Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

5.2.3 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital.

5.3 A celebração do contrato de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade dos documentos necessários.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado da avaliação da proposta será divulgado no site do CENTRAC: www.centrac.org.br. Posteriormente, a Ata de Julgamento e a Ata de Homologação serão publicadas no Portal dos Convênios – SICONV.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente do país, correspondente ao fornecimento do serviço, após atestada pela autoridade competente, e em conformidade ao discriminado após o término da atividade.



CENTRAC

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

7.2 O pagamento será realizado através de Crédito em Conta Corrente da Bancária de Transferência Voluntária (OBTV), em instituição bancária informado previamente para cadastramento no (SIAF)/Portal de Convênios - SICONV.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços serão cobertas pelo Convênio N° 782332/2013 MTPS/SENAES/CENTRAC, cujo valor total disponível é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Campina Grande, PB – 04 de julho de 2016

Maria Madalena de Medeiros.

Maria Madalena de Medeiros
Coordenadora Financeira



CENTRAC
CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

ANEXO I
Papel timbrado da empresa

Cotação Prévia de Preço – nº 002/2016

CONVÊNIO 782332/2013 MTPS/SENAES/CENTRAC
TIPO: MENOR PREÇO

Ao Centro de Ação Cultural – CENTRAC
Rua Rodrigues Alves, 672 – Prata, Campina Grande, PB.

Campina Grande, PB ____/____/____

PROPOSTA DE PREÇO					
Proponente:					
Endereço:			Cidade:	UF:	
Telefone:			E-mail:		
CNPJ:			Ins. Municipal:		
Item	Especificações	Quant.	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	8.1.1 - Assessoria para elaboração de metodologia com base na economia solidária e na educação popular para planos de negócio e realização de planos para três empreendimentos.	03	Un		
02	8.1.2 - Assessoria técnica para formação em aspectos contábeis e financeiros para empreendimentos.	80	Hora		
TOTAL GLOBAL					R\$

Nossa proposta é de **R\$**_____ (valor por extenso)

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto. Declaramos, ainda, que concordamos com todos os termos do edital de pesquisa de mercado e seus anexos. Validade da proposta: 60 (sessenta dias)	CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA
--	-----------------------------------

Dados bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____

Assinatura do Responsável

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL – CENTRAC
CNPJ: 12.732.202/0001-07
Rua Rodrigues Alves, 672, Prata
CEP.: 58.400 -550
Campina Grande – Paraíba – Brasil
Fone/fax: 55 83 3341 2800



CENTRAC

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

ANEXO II

(LOGO DA ENTIDADE PROPONENTE)

Cotação Prévia de Preço – nº 002/2016

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES DA
EMPRESA**

Ao Centro de Ação Cultural – CENTRAC

Rua Rodrigues Alves, 672 – Prata, Campina Grande, PB.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PROPONENTE PARTICIPANTE DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS), CNPJ/MF n.º _____, sediada (ENDEREÇO COMPLETO DA PARTICIPANTE), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de cotação prévia de preços, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Nome e número da Identidade do Declarante



CENTRAC

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

ANEXO III

(LOGO DA ENTIDADE PROPONENTE)

Cotação Prévia de Preço – nº 002/2016

DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DE MENORES DE 18 ANOS

Ao Centro de Ação Cultural – CENTRAC

Rua Rodrigues Alves, 672 – Prata, Campina Grande, PB.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PROPONENTE PARTICIPANTE DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS), CNPJ/MF n.º _____, sediada (ENDEREÇO COMPLETO DA PARTICIPANTE), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Nome e número da Identidade do Declarante